



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 370/2025

*Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional
do empregado público do IDR-Paraná, Manoel
Moraes, para prestar serviços junto ao Serviço de
Inspeção de Produtos de Origem Vegetal -
SIPOV/SFA-PR- MAPA.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8.466/2013 e ao contido no protocolo 24.879.921-8,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional do empregado público MANOEL MORAIS – RG 1.XXX.148/PR, para prestar serviços junto ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV/SFA-PR- MAPA, durante o exercício de 2026, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público já referido, se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 04 de novembro de 2025.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná